

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestao, 03814696 Lúgia Junqueira Spindola – AGOV – 1 - Diamantina - 2 - 12/01/2017 A 13/01/2017 - 158.I

Exames de Pré-Admissional INAPTO, do(s) candidato(s) abaixo: CPF NOME LOCALIDADE

Secretaria de Estado de Educacao 11ª SRE - Diamantina, 77554930672 - Beatriz Francisca de Jesus - Itamarandiba

16 915929 - 1

## Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

Presidente: Hugo Vocurca Teixeira

16 915733 - 1

ATOS DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA - MARCUS VINICIUS DE SOUZA
Concede, nos termos do ART. 40, § 7º, I, da CF/88, C/ RED. da EC 41/03, C/C ART. 2º da LEI 10.887/04, C/C ART.4º E 6º da LC 64/02 E DECRETO 42.758/02, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência	Protocolo
66699-8	Antonio de Oliveira	Marcia Moraes de Oliveira	27/11/2016	12/01/2017
66702-1	Maria Helena de Faria e Luna Teixeira	Odair de Luna Teixeira	13/12/2016	12/01/2017
66703-0	Carlos Ferreira de Souza	Diomar Trindade Souza	30/11/2016	10/01/2017
66704-8	Gerson Martinho Ferreira Maia	Maria das Gracas Rodrigues Maia	04/01/2017	13/01/2017

Concede, nos termos do ART. 40, § 7º, II, da CF/88, C/ RED. da EC 41/03, C/C ART. 2º da LEI 10.887/04, C/C ART.4º E 6º da LC 64/02 E DECRETO 42.758/02, benefíciios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência	Protocolo
66693-9	Magda Maria das Gracas Leão Caxito	Jose Hesiquio Batista Caxito, Erick Leão Batista Caxito	19/12/2016	04/01/2017

Autoriza, nos termos do ART. 40, § 7º, I, da CF/88, C/ RED. da EC 41/03, C/C ART. 2º da LEI 10.887/04, C/C ART.4º E 6º da LC 64/02 E DECRETO 42.758/02, a revisão do valor inicial do benefício de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência	Protocolo
66119-8	Maria Imaculada Silva	Jair Silva	11/09/2016	13/09/2016

16 915760 - 1

IPSEMG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DIRETOR: MARCUS VINICIUS DE SOUZA
Concede, nos termos do ART. 40, § 7º, I, da CF/88, C/ RED. da EC 41/03, C/C ART. 2º da LEI 10.887/04, C/C ART.4º E 6º da LC 64/02 E DECRETO 42.758/02, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência	Protocolo
66670-0	Helenice Ferreira Mariano	Henrique Tomaz Mariano	25/12/2016	06/01/2017
66688-2	Marco Antônio Nery	Lenice Antonina Rodrigues Nery	03/11/2016	10/01/2017
66695-5	Ivo Miranda de Morais	Maria Beatriz Quintino Morais	05/01/2017	10/01/2017
66696-3	Oscar de Araujo Neto	Maria do Carmo de Paula Sedlmaier de Araujo	26/12/2016	10/01/2017
66697-1	Amélia Fontes de Castro Assis	Waldir de Assis Ferreira	22/12/2016	12/01/2017
66701-3	Maria do Carmo Chaves de Sa	Jose Maria de Sa	01/12/2016	12/01/2017

Concede, nos termos do ART. 40, § 7º, I, da CF/88, C/ RED. da EC 41/03, C/C ART. 2º da LEI 10.887/04, C/C ART.4º E 6º da LC 64/02 E DECRETO 42.758/02, EC 70/12, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência	Protocolo
66694-7	Maria da Conceição Lopes de Mello	Jose Abdon de Mello	19/11/2016	04/01/2017

Concede, nos termos do ART. 40, § 7º, II, da CF/88, C/ RED. da EC 41/03, C/C ART. 2º da LEI 10.887/04, C/C ART.4º E 6º da LC 64/02 E DECRETO 42.758/02, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência	Protocolo
66692-0	Maria de Lourdes de Almeida Santana	Marino da Rocha Santana	12/12/2016	03/01/2017

Concede, nos termos da Decisão Judicial, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência	Protocolo
62723-2	Vandir Rodrigues Ferreira	Wilma Edy Maisch	28/12/2016	10/01/2017

Cancelamento do benefício de pensão, por contrariar o disposto da Lei nº 1195/54:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência
16304-0	Delio Kolanski Silva	Rosalina Kolanski Silva	18/10/2016

Cancelamento do benefício de pensão, por contrariar o disposto da LC nº 64/02:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência
51857-3	Gerson de Oliveira Costa	Vanessa Torres Costa	01/11/2016

Retifica, nos termos do ART. 40, § 7º, I, da CF/88, C/ RED. da EC 41/03, C/C ART. 2º da Lei 10.887/04, C/C ART.4º e 6º da LC 64/02 e Decreto 42.758/02, EC 70/12 o benefício de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência	Protocolo
60438-0	Luci Alves dos Santos	Jose Julio Moreira	01/07/2013	23/08/2013

Autoriza, nos termos do ART. 40, § 7º, II, da CF/88, C/ RED. da EC 41/03, C/C Art. 2º da Lei 10.887/04, C/C Art.4º e 6º da LC 64/02 e Decreto 42.758/02, a revisão do valor inicial do benefício de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência	Protocolo
61246-4	Gilson Andrade Rocha	Kauhany Pires Rocha <p>Maria Eduarda Pires Rocha</p> <p>Bruna Pires Rocha</p> <p>Nelma Silva Pires Rocha</p> <p>Kamilly Silva Pires Rocha</p>	29/12/2013	28/01/2014

Concede, nos termos da Determinação Judicial, reinclusão no rol de beneficiários da pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)	Data de Vigência
64070-0	Jose Gonçalves Maia	Laisi Campos Maia	14/12/2016

EDITAL DE NOTIFICACAO DOS PENSIONISTAS QUE NÃO ATENDERAM AS SOLICITAÇÕES DE INFORMAÇÕES DE INFMARÇAS PARA FINS DE ENVIO DOS DADOS DO BENEFICIO DE PENSÃO CIVIL AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

Edital nº 01/2017. Fundamento: art. 71, inciso III, da Constituição da República de 1988 e art. 257 da Resolução do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, a Diretoria de Previdência por meio do presente edital notifica os ex-pensionistas abaixo, para que no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste, preste a informação necessária.

O ex-pensionista Arinos Silva, para informar o CPF (Cadastro de Pessoa Física) da instituidora Ana de Oliveira Silva.

A ex-pensionista Edith Maria de Jesus Viana, para informar o CPF (Cadastro de Pessoa Física) do instituidor Dionizio Gonçalves Viana.

Mais informações: ligar gratuitamente para 155 (se residente em Minas Gerais) ou, se não, para (31) 3303-7995 (ligação tarifada) ou enviar e-mail para geben@ipsemg.mg.gov.br.

# Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: José Afonso Bicalho Beltrão da Silva

## Expediente

ATO Nº 178

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA exonera, nos termos da alínea “b” do art. 106 da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, PATRICIA SCHWARZ, MASP 669660-3, GEFAZ, do cargo de provimento em comissão de Assessor I, Código AS-1 FA07, Símbolo F-5, Grau B, de recrutamento limitado, do Quadro Específico de Provimento em Comissão desta Secretaria, de que trata a Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, da AF/1ªNível/Betim/SRF II Contagem.

16 915766 - 1

## Superintendências Regionais da Fazenda

## SRF I - Governador Valadares

EDITAL 010.002/2017
SRF I GOVERNADOR VALADARES
AF/3º NÍVEL/MANTENA

INTIMAÇÃO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circunscrição, localizada na Avenida Getúlio Vargas, 81 – 1º Andar, Centro, Mantena/MG, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do RICMS/02.

Município de CENTRAL DE MINAS
Inscrição Estadual Nome Empresarial
157250713.00-65 A E MEDEIROS
002107441.00-68 L. A. CALAZART DOS REIS – ME
001102470.00-11 P & P TINTAS LTDA - ME
001088757.00-97 D. G. DE SOUSA ARAUJO – ME
001034422.00-52 MADEIREIRA REGINA COMERCIAL LTDA
001759069.00-74 A. BASILATO – ME
001789228.00-30 GILBERTO REIS DE FARIA – ME
Município de MANTENA
Inscrição Estadual Nome Empresarial
396066436.00-98 INDÚSTRIA DE MADEIRA TREZE DE MAIO LTDA - ME
002160109.00-30 RESTAURANTE RIBEIRO & PEREIRA LTDA - ME
001108763.00-37 L. L. FERREIRA DA SILVA - ME
001110434.00-70 DROGARIA M & V LTDA - ME
001168274.00-80 A. M. WERNECK DE ALMEIDA - ME
001205217.00-22 M. H. BONIFACIO - ME
001295359.00-30 MANDAMENTOS CONFECÇOES LTDA – ME
002236921.00-10 MG MULTIMARCAS LTDA – ME
002021992.00-10 FRIMAN - FRIGORIFICO DE MANTENA LTDA - ME
001205217.01-03 M. H. BONIFACIO – ME
Mantena, 12 de janeiro de 2016.

Adriana Maria Pereira Oliveira - Chefe AF/3º Nível Mantena

16 915771 - 1

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA I
Administração Fazendária de Governador Valadares
INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 10, § 1º, do RPTA, aprovado pelo Decreto 44.747/08, fica o sujeito passivo abaixo identificado intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, por meio de DAE, ou a parcelá-lo, nos termos da legislação vigente, ou ainda impugná-lo, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário. A falta de pagamento ou de parcelamento, no prazo citado, bem como a decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual, implica o encaminhamento da peça fiscal para inscrição em Dívida Ativa e execução judicial. Ocorrendo pagamento integral ou entrada prévia de parcelamento, as multas exigidas poderão ser passíveis de redução de acordo com percentuais previstos em legislações pertinentes (Lei 15.273/04). Na hipótese de impugnação, esta deverá ser apresentada pessoalmente ou por via postal com aviso de recebimento, na Administração Fazendária a que estiver curscrito o sujeito passivo ou na Administração Fazendária de Governador Valadares, localizada na Rua Peçanha, n.º 662 - 9.º andar - Centro, em Gov. Valadares - MG, acompanhada da Taxa de Expediente a que se refere o item 2.21 da Tabela A, anexa à Lei 6.763/75, quando devida, sob pena do impugnante ser considerado desistente da impugnação.
-PTA/AI 15.000040275.30 DE 16/12/2016 –Sujeito Passivo: ADILSON BATISTA DA SILVA (CPF: 109.125.956-98): end.: Rua José Tereco-nº 91-Bairro Vila Caetano-cep 35860-000-Conceição do Mato Dentro-MG

Gov. Valadares, 16 de janeiro de 2017
Amélia Martins Guabiroba
<b>Chefe Subst. da AF/2º NÍVEL DE GOV.VALADARES</b>
<b>16 915771 - 1</b>

### SRF I - Juiz de Fora

Atos do Superintendente Regional da Fazenda I / Juiz de Fora
José Márcio Gomes Bessa
ATO Nº 001/2017

DISPENSA da função de coordenador de Serviço Integrado de Assistência Tributária e Fiscal – SIAT, nos termos da Lei nº 7.162, de 19/12/1977, do art. 4º do Decreto nº 28.168, de 7/6/1988, da Resolução nº 4.343, de 02/8/2011 e nos termos da Portaria SRE Nº 98, de 17/9/2011, os servidores:
- MÁRCIA ANDREA DUQUE, Servidora Municipal, do município de Chácara/SRF I/Juiz de Fora, a partir de 02/01/17;
- HIGOR MOREIRA HELENO, Servidor Municipal, do município de Dores do Turvo/SRF I/Juiz de Fora, a partir de 09/01/17.

ATO Nº 002/2017
DESIGNA para exercer a função de coordenador de Serviço Integrado de Assistência Tributária e Fiscal – SIAT, nos termos da Lei nº 7.162, de 19/12/1977, do art. 4º do Decreto nº 28.168, de 7/6/1988, da Resolução nº 4.343, de 02/8/2011 e nos termos da Portaria SRE Nº 98, de 17/9/2011, os servidores:
- LUCIANA DE MOURA AZEVEDO, Servidora Municipal, do município de Chácara/SRF I/Juiz de Fora, a partir de 02/01/17;
- MARCELO LANA GOULART, Servidor Municipal, do município de Dores do Turvo/SRF I/Juiz de Fora, a partir de 09/01/17.

ATO Nº 003/2017
DESIGNA EM SUBSTITUIÇÃO, para responder pela função de coordenador de Serviço Integrado de Assistência Tributária e Fiscal – SIAT, nos termos da Lei nº 7.162, de 19/12/1977, do art. 4º do Decreto nº 28.168, de 7/6/1988, da Resolução nº 4.343, de 02/8/2011 e nos termos da Portaria SRE Nº 98, de 17/9/2011, os servidores:
- LEONARDO CÉSAR SILVA SANDIM, Servidor Municipal, do município de São Vicente de Minas/SRF I/Juiz de Fora, no período de 2 a 31 de janeiro de 2017, em que o titular Luiz Cláudio de Almeida, Servidor Municipal, se encontra em férias regulamentares;
- MICHEL HENRIQUES ALFENAS GONÇALVES, Servidor Municipal, do município de Brás Pires/SRF I/Juiz de Fora, no período de 2 a 31 de janeiro de 2017, em que o titular Daniel de Oliveira Pinto Coelho, Servidor Municipal, se encontra em férias regulamentares;

- JÉSSICA APARECÍDIA DE PAULA, Servidora Municipal, do município de Santa Bárbara do Monte Verde/SRF I/Juiz de Fora, no período de 9 de janeiro a 7 de fevereiro de 2017, em que a titular Lucimar da Silva Fonseca, Servidora Municipal, se encontra em férias regulamentares.

Juiz de Fora, 16 de janeiro de 2017.
JOSÉ MÁRCIO GOMES BESSA
Superintendente Regional da Fazenda I / Juiz de Fora
Em exercício

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA – I – J.FORA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
VISCONDE DO RIO BRANCO
INTIMAÇÃO

Nos termos do Artigo 10, § 1º, do RPTA/MG, aprovada pelo Decreto nº 44.747/08, fica o sujeito passivo abaixo identificado que se encontra em local ignorado, incerto ou inacessível, intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento dos créditos tributários constituídos mediante os PTA’s a seguir relacionados, por meio de DAE’s, ou a parcelá-los, nos termos da legislação vigente, ou ainda impugná-lo, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário.

A falta de pagamento ou parcelamento, no prazo citado, bem como a decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual, implica o encaminhamento da peça fiscal para inscrição em dívida ativa e execução judicial.

Ocorrendo pagamento integral ou entrada prévia de parcelamento, as multas exigidas poderão ser passíveis de redução de acordo com percentuais previstos no art. 53, § 9º da Lei 6.763/75.

Na hipótese de Impugnação, esta deverá ser apresentada pessoalmente ou via postal, com aviso de recebimento, na Administração Fazendária de Visconde do Rio Branco, localizada na Pça. 28 de Setembro, 192, Centro em Visconde do Rio Branco-MG - CEP: 36520-000, acompanhada da taxa de expediente a que se refere o item 2.21 da Tabela “A” anexa à Lei nº 6.763/75, quando devida, sob pena do impugnante ser considerado desistente da impugnação.

PTA Nº: 01.000628899-64
Autuado: INDÚSTRIA DE MOVEIS SAGITARIOS LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001.553159-0040
End: RUA AGRADADIOR MARTINS JALIES, 145
Bairro Dulcília Carone 36520.000 – Visconde do Rio Branco
Larry Guimarães 262.202-5
Chefe da AF-3ª Nível/Visconde do Rio Branco - Data 16/01/2017

16 915774 - 1

## SRF II - Varginha

SRF-II/VARGINHA-AF/2ºN/POÇOS DE CALDAS
INTIMAÇÃO

Comunicamos ao sujeito passivo que o crédito tributário referente ao PTA 01.000397958-94 foi reformulado. Assim, fica concedido ao mesmo o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, nos termos do art. 120, parágrafo 2º, do RPTA/MG, aprovada pelo Decreto nº 44.747/2008, c/c o Regimento Interno do CC/MG-Decreto 44.906/08, artigo 56, § 2º e 3º. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua Assis Figueiredo, 639 – Centro, Poços de Caldas MG. CEP: 37.701-704.
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO - PTA 01.000397958-94
Sujeito Passivo: Strawplast Ind. e Com. Ltda CNPJ-02.591.442/0001–85
Endereço: Rodovia SC-108, 825, Quilometro 324 Bairro: Santo Antônio–São Ludgero - SC – CEP 88730-000
Poços de Caldas, 16 de Janeiro de 2017.
Paulo Henrique de Souza
Chefe/AF/2º Nível/Poços de Caldas – Masp. 309.074-3

SRF II - VARGINHA
A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE FAZENDA II VARGINHA, nos termos da Lei 7.162, de 19/12/1977, do Art. 4º do Decreto 28.168, de 7/6/1988, da Resolução 4.343, de 02/8/2011 e nos termos da Portaria SRE 98, de 17/9/2011, junto ao Serviço Integrado de Assistência Tributária e Fiscal - SIAT,
ATO 004 / 2017
DISPENSA da função de Coordenador de SIAT município de São Sebastião do Rio Verde:
- Francisco Geraldo de Carvalho, SM, a partir de 16/12/2015, para regularizar situação, e Ana Paula Rodrigues, SM, a partir de 02/01/2017.
ATO 005/2017
DESIGNA para exercer a função de Coordenador de SIAT no município de São Sebastião do Rio Verde,
- Ana Paula Rodrigues, SM, a partir de 16/02/16, para regularizar situação, e Reginaldo Ribeiro Chagas, SM, a partir de 02/01/2017.
ATO 006/2017
DESIGNA para responder, em substituição, a função de Coordenador de SIAT:
- Barbara de Oliveira, SM, no município de Cambuquira, de 23/01/17 a 07/02/17, em que o titular Carlos Augusto Silvano, Masp 355992-9, se encontrará em férias regulamentares.
- Rondeli Fernandes da Silva, SM, no município de Campanha, de 16/01/17 a 17/02/17, em que a titular Maria Aparecida Bellato Lavall, Masp 359704-4, se encontrará em férias regulamentares.
- Simone Maria Fonseca Teixeira
Superintendente Regional de Fazenda em Varginha – em exercício
SRF/Varginha, 13 de janeiro de 2017.

EDITAL 010.013/2017
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II VARGINHA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 3º NÍVEL CAXAMBU
CANCELAMENTO
Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.
Município de Caxambu.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
001069295.00-36 FELIPE LOPES ARAUJO DE SOUZA - ME
155069661.00-09 MARIO FERREIRA DA SILVA - ME
155735088.00-04 ML SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA - ME
002381371.00-25 CARLOS EDUARDO DA SILVA SANTOS & CIA LTDA - ME
002209570.00-90 AQUARIUS PROTECAO & EFICIENCIA LTDA -ME
001280064.00-65 ITABRAS COMERCIO´ EXPORTACAO E IMPORTACAO DE LIBERDADE.
Município de Liberdade.
385807210.00-57 BENEDITO NOEL ALVES - ME
385998029.00-88 SIBELLY TRANSPORTES LTDA
385082633.00-42 NATALINO ABRAAHO - ME
385605663.00-96 A J S CARVALHO & FILHA LTDA - ME
148821281.03-05 SUPERMERCADO VITORIA LTDA – ME
Segunda-feira, 16 de janeiro de 2017.
Marcel Freire de Melo – Masp 669.717-1
Chefe AF/3º Nível/Caxambu

Superintendência Regional da Fazenda II Varginha
AF 2º NÍVEL/VARGINHA
INTIMAÇÃO
Ficam os sujeitos passivos intimados a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no Conselho de Contribuintes de Minas Gerais, favorável à Fazenda pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na Administração Fazendária de Varginha, localizada Av. Celina Ferreira Ottoni, nº 39 - Jd Vale dos Ipês- CEP 37026-575, Varginha/ MG – Fone 35 – 369-0100.
SUJEITO PASSIVO: DYS COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA LTDA - ME
Auto de Infrção nº: 01.000633233-10
Insc.Est nº: 001.803262.00-44
Rua dos Tamoios, nº 341 – Loja 13 – Centro -CEP 30120-050
BELO HORIZONTE/MG

VARGINHA, 16 DE JANEIRO DE 2017
ANA MARIA PONCIANO RODRIGUES REZENDE
CHEFE DA AF 2º NÍVEL/VARGINHA EM EXERCÍCIO

16 915775 - 1